

L I D O
Em 07 / 03 / 06
993
Assessoria de Finanças

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5152/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSE 6
Em 08/03/06

[Handwritten signature]
Assessoria de Finanças
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação de uma Delegacia de Polícia em Santa Maria Sul, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a criação de uma Delegacia de Polícia em Santa Maria Sul, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO


PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5152 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a criação de uma Delegacia de Polícia em Santa Maria Sul, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

[Handwritten signature]

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

